



PNE E A UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL: UM RECORTE NO DISTRITO DE MUTÃS - GUANAMBI-BA

Lavínia Guimarães Santos¹ - UNEB

Nicole Rodrigues Melo² - UNEB

Josias Benevides da Silva³ - UNEB

Resumo

O presente resumo visa retratar e analisar a aplicação da meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE) nas escolas do distrito de Mutãs - Guanambi/BA. Para tal análise, foram utilizados mecanismos qualitativos e quantitativos de coleta de dados, no intuito de sondar informações relevantes acerca desta problemática. Para embasar as teses propostas foram utilizadas obras de autores que discutem a educação, com o intuito de oferecer reflexões que possam ajudar no avanço da qualidade da educação brasileira, tendo em vista a construção de políticas públicas inclusivas, uma vez que foi perceptível como a desigualdade social afeta o cumprimento da meta.

Palavras-chave: Educação. Meta 2. Plano Nacional de Educação. Universalização do Ensino Fundamental.

INTRODUÇÃO

O acesso a uma educação de qualidade, pública e gratuita é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 a todos os cidadãos. Entretanto, apesar de inalienável, assegurá-lo tem se tornado um desafio para o Brasil, tanto historicamente quanto na contemporaneidade. Nesse sentido, o debate acerca da universalização do ensino fundamental, dever da União, tem sido frequente dentro da comunidade educacional, o que resultou, em 2014,

¹ Estudante do curso de Pedagogia no Departamento de Educação Campus XII da Universidade do Estado da Bahia. E-mail: laviniaaguimaraessantos19@gmail.com

² Estudante do curso de Pedagogia no Departamento de Educação Campus XII da Universidade do Estado da Bahia. Bolsista de Iniciação à Docência do Programa de Iniciação à Docência Norma Neyde (PROINN). E-mail: nicolermelo1@gmail.com

³ Doutor em Memória: Linguagem e Sociedade; Coordenador do curso de pedagogia da UNEB, Campus XII. E-mail: jbenevides@uneb.br



na criação das 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE)⁴, que encontra-se em vias de término de vigência sem que tenha seus propósitos concretizados.

O presente resumo, resultado dos estudos desenvolvidos durante o componente curricular de Políticas Educacionais, do curso de Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) Campus XII, focaliza o estudo da aplicação da meta de número 2 do PNE nas escolas do distrito de Mutãs, e que consiste, na íntegra, em “universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.” (PNE, 2014).

Segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica de 2020, em 2019 havia 88,6 mil crianças e jovens de 6 a 14 anos fora da escola. Apesar desse número ser considerado pequeno em relação à taxa de indivíduos vivos nessa mesma faixa etária, não deixa de ser alarmante, haja vista que a universalização do ensino não se contenta com o “quase” nem com o “praticamente”, ela almeja só um resultado: 100%. Nesse contexto, os números deixam claro o quanto ainda é preciso ser feito para que se haja o cumprimento satisfatório das metas do PNE, uma vez que o encerramento deste plano está próximo e o ideal é que o que foi proposto pelo mesmo seja atendido.

OBJETIVOS

O presente resumo tem como objetivo analisar a aplicação da meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE) nas escolas do distrito de Mutans, por meio da comparação entre as expectativas e os resultados alcançados. Dessa forma, propôs-se a dialogar com os gestores das escolas que contemplam o ensino fundamental na região, analisar os dados referentes aos indicadores oficiais de matrícula, evasão e reprovação do Ensino Fundamental, além de averiguar algumas estratégias das instituições para o cumprimento da meta.

⁴ Aprovado pela Lei nº 13.005/2014, o PNE é documento que orienta a política educacional do Brasil e que apresenta 20 metas a serem alcançadas pela Educação no Brasil, tendo vigência decenal (dez anos).



METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos deste estudo foram de cunho misto, apresentando análise qualitativa e quantitativa de dados, obtidas a partir da pesquisa bibliográfica, da pesquisa documental e da pesquisa de campo. Desse modo, realizou-se leituras de artigos e outras literaturas pertinentes e, em seguida, a pesquisa documental através da análise do Plano Municipal de Educação (PME) do município de Guanambi, da Constituição Federal de 1988, entre outros. Posteriormente, executou-se a pesquisa de campo, com a realização de uma entrevista semiestruturada e visitas às respectivas instituições escolares, a fim de conhecer a realidade das escolas, chegando-se à etapa de elaboração deste resumo.

DESDOBRAMENTOS DA META 2 DO PNE EM MUTÃS - GUANAMBI-BA

Dentro do distrito de Mutãs, três escolas são responsáveis por contemplar o ensino fundamental de 6 a 14 anos. Dessa forma, a primeira escola analisada (Escola 1), que contemplava 3 turmas de 1º ano e 2 turmas de 2º ano do ensino fundamental (Matutino e Vespertino), apresentou os dados dispostos na tabela abaixo:

Quadro 2.1 - Dados da 1º Escola analisada no ano de 2023

Escola 1 - 2023	
Ano Escolar	Nº de Matriculados
1º ano	95
2º ano	51
Total	146

Fonte: Elaborado pelas autoras

Como é possível observar, não há análise de reprovados em nenhuma desses anos, o que é justificável uma vez que a resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o Ensino



Fundamental, proíbe a reprovação no primeiro e segundo ano. De acordo com a escritura, os três anos iniciais integram o ciclo da alfabetização e letramento, com o dever de, ao final dele, proporcionar que a criança esteja alfabetizada.

A segunda escola, responsável pelas turmas de 2º a 5º ano do ensino fundamental, apresenta um quadro diferente quanto ao número de reprovações. Nota-se pelos dados percentuais do quadro a seguir, que a segunda questão chave da meta 2 do PNE não foi cumprida no ano de 2022, ou seja, menos de 95% dos alunos concluíram essa etapa na idade recomendada, sendo que apenas 89,3% foram aprovados.

Quadro 2.2 - Dados da 2ª Escola analisada no ano de 2022

Escola 2 - 2022					
Ano Escolar	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Evadidos	Transferidos
2º ano	45	44	0	0	1
3º ano	77	53	23	0	1
4º ano	109	93	12	0	4
5º ano	130	119	2	0	9
Total	361	309	37	0	15
Porcentagem	100%	≈ 89,3%*	≈ 10,7*	----	≈ 4,1%

Fonte: Elaborado pelas autoras

* O número de transferidos é subtraído do número de matriculados para o cálculo da porcentagem de aprovados e reprovados.

Em última análise, contempla-se a terceira escola, responsável pelas classes de 6º a 9º ano. Das três instituições analisadas, essa apresentou o número mais crítico no que se refere ao índice de reprovações — os números se aproximam dos 13% —, revelando outra variante agravante para o não cumprimento da segunda incumbência da meta 2 e que pode ser observada no quadro a seguir: a evasão escolar.

Quadro 2.3 - Dados da 3ª Escola analisada no ano de 2022



Escola 3			
Ano Escolar	Matriculados	Reprovados	Evadidos
6º ano	110	15	1
7º ano	80	11	5
8º ano	93	16	1
9º ano	90	5	7
Total	373	47	14
Porcentagem	100%	≈ 12,6%	≈ 3,75%

Fonte: Elaborado pelas autoras

Como se observa nos dados acima, quase 4% dos alunos matriculados em 2022 (entre 6º e 9º ano) deixaram de frequentar a escola, enquanto 12,6% foram reprovados. Dados do Indicador de Distorção idade-série - INEP, mostram que, na Bahia, 32,7% dos estudantes não concluíram o ano na idade recomendada no ano de 2021. Já em Guanambi, no ano de 2022, 11,8% apresentavam distorção de idade-série, ou seja, a cada 100 crianças, aproximadamente 12 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais. Essa realidade, em conjunto com outros fatores, impedem que a universalização do ensino fundamental se torne uma realidade no distrito e na região como um todo. Nessa perspectiva, Gatti (1994, p. 14) elabora que esses quadros de retenções sucessivas não levam a uma melhora na aprendizagem, e sim ao abandono da escola. Por isso, a qualidade de uma escola e da rede é proporcional à sua capacidade de fazer as crianças alcançarem sucesso. Talvez um sucesso diferenciado tanto quanto são diferenciados os sujeitos, mas ainda assim SUCESSO.

CONCLUSÕES

Neste trabalho, verificou-se que as expectativas desta meta não foram totalmente alcançadas na região, dessa forma, é necessário questionar o porquê desse cenário e os motivos que levam à uma trajetória escolar com dados inquietantes. Sob essa perspectiva, algumas perguntas se fazem pertinentes: “O que leva, por exemplo, aos altos níveis de evasão escolar



obtidos na escola 3? Quem são esses sujeitos que se encontram fora das escolas?”, “por que os estudos mostram que esses indivíduos são em sua maioria pobres, negros e residentes de área rural?”

Após várias leituras e reflexões, percebeu-se que os marcadores sociais de estratificação social, como cor/raça, classe social e moradia (rural/urbana) definem a trajetória escolar de muitas pessoas. Conforme nos mostra Lisbôa (2022), com a ampliação do direito à educação, entram para o espaço escolar pessoas que eram antes invisibilizadas, as quais chegam nesses espaços com seus conhecimentos e novas demandas, fazendo-nos questionar os nossos currículos colonizados e colonizadores. Portanto, é imprescindível que a gestão pública crie, efetue e monitore políticas públicas direcionadas para o cumprimento da meta 2 e que levem em conta essas desigualdades presentes no cotidiano brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABMES. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.** Disponível em:

<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Res_CES_CEB_007_2010_12_14.pdf>. Acesso em: 22 out. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Plano Nacional de Educação 2014-2024:** Lei n. 13.005/2014, de 25 de junho de 2014. Brasília: MEC, 2014. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 22 out. 2023.

EDU. **Bahia: Distorção idade-série.** Disponível em: <<https://gedu.org.br/uf/29-bahia/distorcao-idade-serie>>. Acesso em: 03 set. de 2023.

GATTI, Bernadete A. **Questões Estratégicas de uma Política Educacional.** Brasília: MEC. Secretaria de Educação Fundamental, 1994, 20p.

LISBÔA, Gabriela Araujo De Santana. **Currículo e Práticas Pedagógicas Antirracistas na Educação Infantil.** Disponível em:

<<https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/16557/2/CurriculoPraticasPedagogicasAntirracistasEducacaoInfantil.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2023.

XXI SEMANA ACADÊMICA

25 a 27
setembro
2024



POR UMA
UNIVERSIDADE
PÚBLICA,
DIVERSA E
INCLUSIVA

DEDC-CAMPUS XII
Departamento de
Educação



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

NUPE
Núcleo de Pesquisa
& Estudos

MODERNA: **Anuário da Educação Básica. Ensino Fundamental: Metas do PNE.**
Disponível em: <<https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2020/ensino-fundamental.html>>. Acesso em: 03 set. de 2023.